

PORTARIA Nº 5552/2025

*Concede Férias Regulamentares a
Gilmar Santos Alves*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Gilmar Santos Alves, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção das Despesas da Administração da Saúde, no intervalo de 17 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de maio de 2022 a maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal